



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco
Departamento de Letras



**REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS – UTFPR
CAMPUS PATO BRANCO**

**Pato Branco
2012**



CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Letras Português-Inglês é uma atividade obrigatória, constituída por disciplinas curriculares, requisito obrigatório à integralização curricular, conforme o disposto na Resolução nº 120/06 – COEPP, de 07 de dezembro de 2006 e tem como objetivos:

I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudados durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto e apresentação de monografia final;

II - Desenvolver nos alunos a capacidade de planejamento e a disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de sua formação específica;

III - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

IV - Desenvolver a habilidade de redação de trabalhos acadêmicos e de artigos técnicos, com emprego de linguagem adequada a textos de caráter técnico-científico e respeito às normas de apresentação e de formatação aplicáveis;

V - Desenvolver a habilidade de expressar-se oralmente em público, visando apresentar e defender suas propostas e seus trabalhos perante bancas examinadoras e plateia, utilizando linguagem, postura, movimentação e voz adequadas para tal;

VI - Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade;

VII- Estimular a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade, espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.

Art. 2º - O TCC constitui-se de atividades desenvolvidas em duas etapas, denominadas TCC 1 e TCC 2 e poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas, as quais podem contar com a participação de alunos de diferentes cursos, desde que tal participação seja aprovada pelo Colegiado do Curso de Letras e do outro Curso envolvido.

§ 1.o - O TCC será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou aplicada.

§ 2.o - É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.



Art. 3º: As atividades referentes à produção do Trabalho de Conclusão de Curso, com o objetivo geral de proporcionar ao graduando experiência em pesquisa e na produção de textos acadêmicos a ela relacionados deverão ser obrigatoriamente desenvolvidas nas disciplinas TCC1 e TCC2.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES
Seção I - DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 4º - Compete ao Coordenador de Curso:

I - Indicar o professor responsável pelo TCC, doravante denominado Professor Responsável, que se encarregará das ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso; Para Isso deverá ser convocada reunião do Colegiado do Curso;

II - Providenciar, em consonância com o Professor Responsável, a homologação dos Professores Orientadores do TCC;

III - Homologar as decisões referentes ao TCC;

IV - Estabelecer, em consonância com o Professor Responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso;

Seção II – DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC

Art. 5º - Compete ao Professor Responsável pelo TCC:

I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC;

II - Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC, que consistem na apresentação do projeto na disciplina TCC1 e na apresentação da monografia e sua defesa final na disciplina TCC2;

III - Promover reuniões de orientação e seminários de acompanhamento aos alunos das disciplinas de TCC;

IV - Definir, juntamente com a Coordenação de Curso, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC;

VI - Efetuar a divulgação e o lançamento das notas finais referentes ao TCC;



§ 1.º - Será atribuição do professor responsável pelo TCC protocolar a entrega dos Projetos de Pesquisa pelos estudantes e encaminhá-los aos membros da área, designados para leitura e avaliação, estabelecendo prazo de 15 dias para entrega dos pareceres;

§ 2.º - Será atribuição do professor responsável pelo TCC receber os pareceres avaliativos e encaminhá-los aos discentes.

Seção III - DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 6º - O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um Professor Orientador, escolhido inicialmente pelo aluno, e referendado pelo Professor Responsável, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do Professor Orientador.

§ 1.º - O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do *Campus* da UTFPR ao qual o aluno está vinculado, ou professor de áreas afins, desde que seja previamente comprovada por análise do Colegiado a pertinência da pesquisa ao campo da pesquisa em Letras (Linguística, Literatura ou Ensino de ambas). Também nos casos em que seja justificável, pode haver um ou mais professores coorientadores do próprio *Campus* Pato Branco, desde que pertençam às áreas de conhecimento pertinentes ao desenvolvimento do trabalho.

Art. 7º - Será permitida a substituição de orientador, que deverá ser solicitada pelo aluno, por escrito, com justificativa e entregue ao Professor Responsável, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para o seminário de apresentação final.

Parágrafo único - Caberá ao Coordenador analisar a justificativa e decidir, juntamente com o Colegiado de Curso sobre a substituição do Professor Orientador. Em nenhuma circunstância, será modificada a data de apresentação final do trabalho.

Art. 8º - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa, entrega e/ou depósito na biblioteca digital da versão final da monografia;

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com o(s) aluno(s) e preencher e encaminhar ao Professor Responsável formulário de acompanhamento e avaliações;

III - Participar das reuniões com o Coordenador do Curso e/ou Professor Responsável;

IV - Participar da banca de avaliação final;



V - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos da UTFPR;

VI - Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar os alunos a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada;

VII - Indicar, se necessário, ao Professor Responsável a nomeação de professor coorientador.

VIII – Constituir junto ao seu orientando a Banca de Defesa do TCC.

XIX – Submeter junto com o orientando, caso necessário, o trabalho à avaliação do Comitê de Ética da Instituição.

Parágrafo único – Todos os professores do curso deverão colocar-se à disposição dos alunos para orientação, obedecendo a um critério de mínimo de 01 orientando e máximo de 03 orientandos por docente. Cabe ao aluno a escolha de seu orientador, em acordo com seus interesses de pesquisa, desde que haja aceite do mesmo, podendo este exceder o número de orientandos desde que os casos de exceção respeitem o comum acordo entre orientando e orientador. Caso escolhido, o professor não poderá furtar-se da responsabilidade da orientação mínima.

Seção IV - DOS ALUNOS

Art. 9º - São obrigações do(s) Aluno(s):

I - Ter cursado a disciplina Metodologia da Pesquisa;

II - Elaborar e apresentar o projeto de TCC e monografia em conformidade com este Regulamento;

III - Requerer a sua matrícula na Divisão de Registros Acadêmicos nos períodos de matrícula estabelecidos no calendário letivo do *Campus*;

IV - Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador;

V - Participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador do TCC;

VI - Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC;

VII - Participar das reuniões periódicas com o Professor Responsável pelo TCC;

VIII - Participar de todos os seminários referentes ao TCC;



IX - Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a monografia corrigida (de acordo com as recomendações da banca examinadora) na versão eletrônica, incluindo arquivos pertinentes ao trabalho como vídeos, materiais didáticos elaborados, *softwares* e outros.

X - Tomar ciência dos prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso e cumpri-los rigorosamente;

XI - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico. No caso de detecção de plágio, o aluno responsável será punido de acordo com os regulamentos apropriados da UTFPR e responderá judicialmente pelo crime cometido.

CAPÍTULO III **DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO** **Seção I - DA MATRÍCULA**

Art. 10 - A matrícula no TCC será operacionalizada pela Divisão de Registros Acadêmicos, conforme o disposto na instrução de matrícula, divulgada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, a cada período letivo.

§ 1.^o - O graduando regularmente matriculado no sétimo período letivo deverá realizar a matrícula em TCC 1 e desenvolver todas as atividades previstas nesta disciplina com aprovação final.

§ 2.^o - A matrícula em TCC 2 somente poderá ser efetuada pelo aluno após aprovação em TCC 1.

§ 3.^o - Somente poderá apresentar seu trabalho nos seminários de avaliação de TCC o aluno efetivamente matriculado nesta atividade no período letivo correspondente.

Art. 11 - Os alunos que pretendam desenvolver o TCC no exterior ou em instituição conveniada, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pela Coordenação.

§ 1.o - A proposta de trabalho de que trata o *caput* deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição conveniada onde o estudante desenvolverá o trabalho.

§ 2.o - Os trabalhos citados neste artigo, cujas propostas tenham sido aprovadas pela Coordenação e tenham sido defendidas na instituição conveniada, poderão ter seu crédito consignado, via processo de equivalência, após a entrega da documentação referente ao trabalho realizado, redigidos ambos em Língua Portuguesa, à Coordenação do Curso.

Seção II - DO ACOMPANHAMENTO

Art. 12 - O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com



periodicidade mínima mensal, previamente agendadas entre orientador e orientando(s).
Parágrafo único - Após cada reunião deverá ser preenchido o formulário de orientação, o qual deverá ser assinado pelo(s) aluno(s) e orientador e entregue ao Professor Responsável pelo TCC.

Art. 13 - Para os alunos que desenvolverem o TCC em instituições conveniadas, o acompanhamento se dará por meio de relatórios bimestrais a serem enviados ao Professor Responsável, com ciência do Professor Orientador da instituição conveniada.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO DOS TCC 1 E TCC 2

Seção I - do TCC 1

Art. 14 - O TCC 1 constitui atividade e condição obrigatória para a matrícula em TCC 2, sendo desenvolvido e defendido no prazo máximo de um período letivo. São atividades da disciplina:

- I - Seminários de orientação;
- II - Produção do projeto de pesquisa;
- III - Orientações individuais;
- IV - Avaliação do projeto de pesquisa;

Art. 15 - As pesquisas desenvolvidas no Curso de Letras com o intuito de elaboração de TCCs deverão estar vinculadas a uma das três áreas e respectivas subáreas, como segue:

Subárea 01 – Linguística de Língua Portuguesa e Língua Inglesa

- a) Estudos do Discurso e dos Gêneros e Estudos de Linguística Textual
- b) Estudos Estruturais e Formalistas da Língua
- c) Funcionalismo

Subárea 02 - Literatura

- a) Teoria Literária
- b) Literaturas Lusófonas
- c) Literaturas de Língua Inglesa
- d) Literatura Comparada (incluindo a Hispano-Americana)

1) Subárea 03 - Educação.

- a) Prática de Ensino em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa
- b) Prática de Ensino em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Art.16. O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, documento formal e obrigatório para a conclusão da disciplina TCC1, deverá ser elaborado sob orientação de um



professor orientador sob a supervisão do Professor Responsável pelo TCC, observando as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos da UTFPR.

§ 1.º - A avaliação do processo de elaboração do Projeto de Pesquisa do TCC levará em conta o tema, a problemática, a justificativa, os objetivos, a fundamentação teórica e os procedimentos metodológicos propostos.

§ 2.º - Caso necessário, os Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso elaborados na disciplina TCC 1 deverão ser submetidos à aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa, que decidirá sobre seu posterior desenvolvimento ou seu abandono.

Art. 17. No seminário de orientação coletiva os alunos deverão optar por uma das áreas de pesquisa e iniciar a produção de um pré-projeto definindo a problematização a ser pesquisada. Os pré-projetos serão encaminhados pelo Professor Responsável pelo TCC aos docentes vinculados às áreas de pesquisa para avaliação, aceite e assinatura do termo de orientação.

§ 1.º - As orientações individuais deverão seguir cronogramas apresentados pelo professor orientador em conjunto com seus orientandos, seguidas de formulário de orientação, o qual deverá ser entregue, mensalmente, ao professor responsável pelo TCC;

§ 2.º - O seminário de orientação coletiva será realizado **quinzenalmente** com o Professor Responsável pela disciplina TCC 1, que fará o acompanhamento dos trabalhos de pesquisa e orientará leituras e normas para a elaboração inicial do projeto.

Art. 18- A avaliação dar-se-á de forma qualitativa e deverá levar em conta a relevância acadêmica, a vinculação às áreas de pesquisa do Curso, o cronograma de execução e a originalidade.

Parágrafo único - A avaliação na disciplina TCC1 será realizada pelo orientador do Projeto de Pesquisa e um professor vinculado à mesma linha de pesquisa, os quais deverão qualificar/avaliar o projeto de pesquisa emitindo parecer descritivo e atribuindo a nota final da disciplina.

Art. 19- A avaliação final e aprovação na disciplina TCC 1 seguirá os seguintes critérios:

- I - Participação nas atividades/ seminários propostos na disciplina;
- II - Entrega de formulários de orientação;
- III - Processo de construção do conhecimento/ produção do projeto;
- IV - Parecer de qualificação do projeto.

Art. 20 - São condições necessárias para aprovação em TCC 1:

- I - Frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo Professor Responsável e Professor Orientador;



- II - Apresentação escrita da projeto de TCC, o qual deve ser elaborado de acordo com os padrões da UTFPR;
- III - Aprovação da projeto de TCC.

Parágrafo único – No caso de indisponibilidade do sistema de biblioteca digital, toda documentação deverá ser entregue por escrito ao Professor Responsável pelo TCC.

Seção II - do TCC 2

Art.22. A disciplina de TCC 2 será cursada somente no 8º período letivo, após a aprovação em TCC I. São consideradas atividades da disciplina TCC II:

- I - Seminários de Pesquisa
- II - Orientações individuais
- III - Produção da Monografia
- IV - Defesa Pública da Pesquisa

Art. 23 - O TCC 2 consiste na execução do projeto de TCC aprovado na atividade TCC 1, sua defesa final e entrega da monografia.

Parágrafo único - A disciplina TCC II compreenderá as atividades de acompanhamento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como sua apresentação pública.

Art. 24 - A defesa final constitui-se requisito obrigatório para aprovação e será realizada em forma de seminário público.

Art. 25 - São condições necessárias para aprovação em TCC 2:

- I – Frequência maior ou igual à regimental nas atividades programadas pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador;
- II – Apresentação da monografia, elaborada de acordo com os padrões da UTFPR;
- III – Defesa e aprovação pública de defesa final do TCC.

§ 1.º - A avaliação final do TCC 2 será feita por uma banca composta de pelo menos três professores, incluindo o Professor Orientador e o professor parecerista do projeto, podendo o terceiro membro ser um professor externo à instituição, com título mínimo de mestre, desde que sua participação não gere ônus para a instituição. A banca será organizada pelos professores orientadores em consonância com o Professor Responsável e homologada pelo Coordenador de Curso.

§ 2.º - Em caso de impedimento do Professor Orientador, a Coordenação do Curso, juntamente com aquele, indicará um professor substituto.

Art. 26 - Para participar do(s) seminário(s) de defesa final do TCC 2, o aluno deverá inscrever-se com o Professor Responsável, respeitados os prazos estabelecidos para esta atividade.



Art. 27 - A etapa de desenvolvimento do TCC 2 e a defesa final deverão ser realizadas no prazo de um período letivo.

Art. 28 - Somente serão aprovados nas disciplinas TCC 2 os estudantes que obtiverem média igual ou maior que 6,0 (seis) e presença de 75% nas atividades previstas.

Parágrafo único - Caso o aluno não tenha concluído com êxito o TCC 2 durante o período letivo, deverá matricular-se novamente para sua integralização.

Art. 29. O seminário de pesquisa será realizado quinzenalmente pelo Professor Responsável pelo TCC. Essa atividade consiste em reuniões dos orientandos para socialização de seus trabalhos sob a supervisão do Professor Responsável pelo TCC.

Art. 30. As orientações individuais deverão seguir cronograma a ser elaborado pelos orientadores e orientandos, e serão registradas no formulário de orientação que deverá ser entregue, mensalmente, ao professor responsável pelo TCC.

Art. 31. A produção da monografia deverá seguir cronograma definido pelo professor orientador em conjunto com seus orientandos.

Art. 32. A avaliação final e aprovação na disciplina TCC 2 seguirá os seguintes critérios:

- I - Participação nas atividades/ seminários propostos na disciplina;
- II - Entrega de formulários de orientação;
- III - Processo de construção do conhecimento/ produção da monografia;
- IV - Apresentação pública.

§ 1.^o - A averiguação do atendimento aos critérios de avaliação constantes nas alíneas I e II será realizada pelo Professor Responsável pelo TCC.

§ 2.^o - A avaliação constante nas alíneas III e IV será realizada por banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, considerando-se o tema, a problemática, os objetivos, a justificativa, os procedimentos metodológicos, a fundamentação teórica, a análise, a relevância teórica e/ou aplicada dos resultados, a apresentação e defesa oral do trabalho, conforme formulário específico (Anexo 1).

Art. 33. O professor orientador poderá solicitar seu afastamento da orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados, o que será analisado pelo professor responsável pelo TCC, pela Coordenação do Curso e, se necessário, pelo Colegiado do Curso.

Art. 34. Nos casos em que o Trabalho de Conclusão de Curso culmine em produção de materiais didáticos, como livros, CDs, DVDs e afins, não será dispensada apresentação de trabalho escrito.

Art. 35. Serão aprovados na disciplina TCC 2 os estudantes que obtiverem média igual ou maior que 6,0 (sete) e que tiverem presença de no mínimo de 75% nas atividades



previstas.

Parágrafo Único - Caso o aluno não atinja a média para aprovação, deverá matricular-se novamente na disciplina.

CAPÍTULO V DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 36 - Deverá obrigatoriamente ser submetida ao sistema, como documentação final do TCC, versão final da monografia, bem como os produtos que tenham sido desenvolvidos durante o TCC, os documentos que venham a ser exigidos em normas complementares.

§ 1.^o - A monografia deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões estabelecidos pela UTFPR para apresentação de trabalhos acadêmicos.

§ 2.^o - As monografias possuirão Termo de Aprovação, no qual constarão as assinaturas dos membros da banca e do Coordenador do Curso, que poderá ser substituído por Termo de Aprovação no qual conste o número da Ata da Banca Examinadora e nome dos componentes da banca, devidamente registrada na secretaria do curso.

Art. 37 - A UTFPR reserva-se o direito de disponibilizar as monografias em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

§ 1.^o - Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, uma solicitação por escrito deverá ser encaminhada à Coordenação do Curso, que poderá conceder sigilo por um prazo de seis (6) meses, a contar da data de submissão da versão final no sistema.

§ 2.^o - Para prazos maiores que seis (6) meses, uma solicitação deverá ser protocolada na DERAC (Departamento de Registros Acadêmicos).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo colegiado do curso.



DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, prof.(a) _____

ACEITO ORIENTAR _____,

aluno(a) regular da graduação do curso de Letras Português/Inglês, estando ciente dos termos constantes no regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Observações e comentários sobre o plano de trabalho.

Pato Branco, _____ de _____ de 2____.

Orientador(a)



MÊS:/2_____

DATA	HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO		ATIVIDADES	ASSINATURAS	
	INÍCIO	TERM.		ORIENTANDO	ORIENTADOR

MÊS:/2_____

DATA	HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO		ATIVIDADES	ASSINATURAS	
	INÍCIO	TERM.		ORIENTANDO	ORIENTADOR

MÊS:/2_____

DATA	HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO		ATIVIDADES	ASSINATURAS	
	INÍCIO	TERM.		ORIENTANDO	ORIENTADOR





FORMULÁRIO DE RELATÓRIO MENSAL

Nome do orientando: _____

Período: _____ Turno : _____

Orientador(a): _____

Título do TCC: _____

Atividades desenvolvidas (Leituras; Fichamentos; Resenhas; Escrita; Revisão)

O orientando desenvolveu todas as atividades previstas no mês?

() SIM

() NÃO

Pato Branco, de de 2_____.

Orientando(a)

Orientador(a)



FICHA DE CONTROLE E FREQUÊNCIA

Declaração da entrega das Atividades propostas no Regulamento

Projeto de TCC

TCC

Declaro que o(a) aluno(a) _____ realizou, cumprindo os prazos, a atividade acima assinalada da Monografia, estando apto a depositá-la, conforme previsto no regulamento na seguinte situação:

- concluída e finalizada (redigida e digitada).
- em fase de conclusão (indicar o que esta faltando).
- em fase de elaboração (indicar o estágio em que se encontra).
- realizou a Monografia passo a passo, conforme a orientação do orientador.
- não realizou a Monografia passo a passo, conforme a orientação do orientador.
- trouxe a Monografia finalizada sem o conhecimento do orientador.

OBSERVAÇÃO:

Pato Branco, _____ de _____ de _____.

Orientador(a)



AVALIAÇÃO DO TCC

Aluno(a): _____

Tema: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	CONCEITOS			
	MB 90 a 100	B 80 a 89	R 70 a 79	I 69 a 0,0
Valor total: 100 pontos Texto escrito:70 Apresentação oral: 30				
TEXTO ESCRITO				
1 – Apresentação de todos os itens previstos em uma monografia. Introdução. Formulação clara dos objetivos e do problema.	10,0	9,0	8,0	7,0
2 – Adequação da bibliografia com a temática. Revisão de Literatura. Organização lógica do texto.	10,0	9,0	8,0	7,0
3 – Nível adequado de linguagem considerando concordâncias, regências, correção ortográfica e as características de um texto científico.	10,0	9,0	8,0	7,0
4 – Adequação às normas da ABNT e da UTFPR. Uso dos tipos de citações. Comentários com coesão e coerência das citações.	10,0	9,0	8,0	7,0
5 – Metodologia de trabalho bem definida.	5,0	4,0	3,0	2,0
6 – Resultados e discussão claramente descritos com ordenação lógica das ideias.	10,0	9,0	8,0	7,0
7 – Análises pertinentes ao problema e aos objetivos delimitados. Comentários e discussões.	10,0	9,0	8,0	7,0
Palavras conclusivas; considerações finais; fechamento do texto.	5,0	4,0	3,0	2,0
TOTAL				
APRESENTAÇÃO ORAL				
1 – Apresentação de todos os itens previstos em uma Monografia, principalmente Introdução, formulação clara dos objetivos e do problema.	3,0	2,0	1,0	0,0
2 – Explicitação da justificativa e da metodologia do trabalho monográfico.	3,0	2,0	1,0	0,0
3 – Apresentação dos resultados.	3,0	2,0	1,0	0,0
4 – Clareza na abordagem. (fluência na linguagem, no assunto).	3,0	2,0	1,0	0,0
5 – Pontualidade e uso adequado do tempo para apresentação.	3,0	2,0	1,0	0,0
6 – Uso da linguagem (tom de voz, gestos, pausas), adequação vocabular.	3,0	2,0	1,0	0,0
7 – Utilização adequada dos recursos didáticos (se forem utilizados).	3,0	2,0	1,0	0,0
8- Arguição: Respondeu, adequadamente, às arguições propostas com objetividade.	3,0	2,0	1,0	0,0
9 - Material de Qualidade.	3,0	2,0	1,0	0,0
10 - Domínio do conteúdo.	3,0	2,0	1,0	0,0
TOTAL				

Com base na avaliação acima, o TCC recebeu:

NOTA _____ no texto escrito. NOTA _____ na apresentação oral. TOTAL: _____

Professor Examinador(a): _____



**DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PORTUGUÊS/INGLÊS**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: _____

Título: _____

Trabalho de conclusão de curso defendido e aprovado em ____/____/____,
com NOTA ____ (_____), pela comissão julgadora, presidida
por _____ e formada por

_____ :

(Assinatura) _____
Orientador(a) e Presidente da Banca
(_____)

(Assinatura) _____
Prof. (a) (Titulação/nome/instituição)

(Assinatura) _____
Prof.(a) (Titulação/nome/instituição)

Coordenador(a) do Curso de Letras Português/Inglês

Coordenador(a) de TCC



ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TCC

Aos ____ dias do mês de _____ de 2012, no horário de ____ às ____ horas, foi realizada, na sala nº, a defesa pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Letras Português /Inglês intitulado _____

_____. A Banca Examinadora, presidida pelo(a) professor(a) orientador(a) _____ e constituída pelos professores _____, emitiu o seguinte parecer:

Resultado final:

- Aprovada. Nota: _____
- Aprovada com recomendação de publicação integral. Nota: _____
- Aprovada com recomendação de publicação de parte ou capítulo. Nota: _____
- Atender exigências. Nota: _____
- Recusada. Nota: _____

Eu, _____, orientador(a) do projeto, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Prof.(a) Orientador(a)

1º Examinador(a)

2º Examinador(a)

Obs: O aluno deverá encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da defesa, exemplar definitivo do TCC, para arquivamento, conforme as normas definidas pelo Regulamento do Curso.



DECLARAÇÃO de REVISÃO ORTOGRÁFICA

Eu, _____, professor de português, DECLARO que realizei a Revisão ortográfica completa do TCC do Curso de Letras Português/Espanhol do(a) acadêmico(a) _____, observando as recomendações da NGB do ponto de vista ortográfico, morfológico, sintático, semântico, principalmente coesão e coerência no *corpus* do texto.

Para efeito de documento, firmo a presente declaração.

Pato Branco, de de 2__.

Professor(a)

Professor: _____

Endereço: _____

Telefone fixo: _____ Cel.: _____



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

DECLARAÇÃO do DISCENTE

Declaro para fins documentais que o TCC apresentado ao Curso de Letras Português/Inglês da UTFPR é original, e não se trata de plágio; não havendo, portanto, cópias de partes, capítulos ou artigos de nenhum outro trabalho já defendido e publicado no Brasil ou o exterior. Caso ocorra plágio, estou ciente de que serei reprovado na Disciplina TCC II.

Por ser verdadeira, firmo esta declaração.

Pato Branco, de de 2____.

Acadêmico